



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 054/2017

DESIGNA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, considerando, ainda, o disposto na Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, com as alterações contidas nas Resoluções SES/MG nºs 5.621 e 5.634, Indicador 2, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, visando fortalecer a Vigilância em Saúde por meio do acompanhamento das ações de Vigilância em Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. **MIRIANE MARIA SILVA**, Diretora do Departamento Municipal de Atenção Básica, para responder, cumulativamente, pela **Coordenação na área de Vigilância em Saúde**, no Município de Piracema-MG, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício das funções.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 24 de abril de 2017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 24 / 04 / 2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01

Protocolo
Documento Recebido

Em 24 / 04 / 2017

As 16 : 16 Horas

